

16.2 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Águas Santas, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escola de Águas Santas.

17 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Águas Santas e num jornal de expansão nacional.

12 de janeiro de 2017. — O Diretor, *Manuel Carneiro Ferreira*.
310168638

Agrupamento de Escolas de Castro Marim

Declaração de Retificação n.º 52/2017

No aviso n.º 494/2017, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 8 de 11 de janeiro, retifica-se que onde se lê:

«despacho de 12/09/2016 da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares»

deve ler-se:

«despacho de 20/12/2016, da senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares»

11 de janeiro de 2017. — O Diretor, *José Manuel Gonçalves Nunes*.
310169829

Agrupamento de Escolas de Estremoz

Aviso n.º 812/2017

Procedimento concursal com vista à celebração de 2 contratos, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, na carreira/categoria de assistente operacional, para assegurar serviços de limpeza.

1 — Nos termos do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 03 de janeiro de 2017, se encontra aberto, pelo período de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal com vista à celebração de 2 contratos de trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (3 horas e 30 minutos, cada), até 23 de junho de 2017, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da Lei Geral de Trabalhos em Funções Públicas, na carreira/categoria de assistente operacional, para assegurar serviços de limpeza.

2 — Em cumprimento no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013 de 28 de novembro, regulamentada pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA).

3 — Legislação aplicável — Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho — Agrupamento de Escolas de Estremoz, Escola Básica Sebastião da Gama, Rua General Humberto Delgado, 7100-123 Estremoz.

5 — Nível habilitacional e caracterização do posto de trabalho:

5.1 — Nível habilitacional — Titularidade de escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

5.2 — O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções inerentes à carreira/categoria de assistente operacional, com grau de complexidade 1, de acordo com o constante do anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, designadamente: a limpeza, a arrumação, conservação e boa utilização das instalações.

6 — Remuneração — € 3,49 (três euros e quarenta e nove cêntimos), correspondente ao preço hora.

7 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador — Possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

8 — Prazo de candidatura — 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

9 — Formalização das candidaturas — As candidaturas devem ser apresentadas em suporte papel, mediante o preenchimento de formulário de candidatura, de utilização obrigatória, devidamente datado e assinado,

disponível na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Estremoz (<http://aet.z.drealentejo.pt>) e entregues até ao termo do prazo:

a) Pessoalmente, das 9.00h às 17.00h, na escola sede do Agrupamento de Escolas de Estremoz, Escola Básica Sebastião da Gama, Rua General Humberto Delgado, 7100-123 Estremoz;

b) Por correio registado com aviso de receção para: Agrupamento de Escolas de Estremoz, Escola Básica Sebastião da Gama, Rua General Humberto Delgado, 7100-123 Estremoz.

9.1 — Só serão aceites candidaturas em suporte papel.

9.2 — O formulário de candidatura deverá, ainda, ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

b) *Curriculum Vitae* datado e assinado;

c) Declarações do tempo de serviço mencionado no *curriculum vitae*;

d) Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, com a indicação do período em que as mesmas decorreram e respetiva duração.

10 — Métodos de seleção:

10.1 — Ao abrigo do n.º 6 do artigo 36.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, conjugado com os artigos 6.º e 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e dada a urgência do procedimento, será utilizado como único método de seleção a Avaliação Curricular (AC).

10.2 — A valoração do método de seleção é efetuado numa escala de 0 a 20 valores e expressa até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = ((HAB) + 3 \times (EP) + (FP)) / 5$$

sendo que:

(HAB) — Habilitação Académica de Base, graduada com a seguinte pontuação: 20 valores — Habilitação de grau académico superior; 16 valores — 12.º ou 11.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados; 12 valores — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

(EP) — Experiência Profissional — Tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria em realidade escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, de acordo com a seguinte pontuação: 20 valores — mais de 5 anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar; 16 valores — de 3 anos a 5 anos, de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar; 12 valores — de 1 ano a 3 anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar; 8 valores — menos de 1 ano de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar; 4 valores — tempo de serviço em contexto diverso; 0 valores — sem experiência profissional.

(FP) — Formação Profissional — Formação profissional direta ou indiretamente relacionada com o conteúdo funcional do posto de trabalho, graduada com a seguinte pontuação: 20 valores — Formação profissional de nível III, equivalente ou superior na área funcional; 16 valores — Formação profissional de nível II ou equivalente na área funcional; 12 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 25 ou mais horas; 8 valores — Formação diretamente relacionada com área funcional, num total de horas inferior a 25 horas; 4 valores — Formação indiretamente relacionada com a área funcional independentemente da duração em horas; 0 valores — ausência de formação.

11 — Em situação de igualdade de valoração, serão os candidatos ordenados, sucessivamente, pela Experiência Profissional, Formação Profissional e Habilitação Académica de Base.

12 — Nos termos da alínea r) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitados.

13 — A lista de ordenação final, é afixada em local visível na sede do Agrupamento de Escolas de Estremoz, Escola Básica Sebastião da Gama e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Estremoz (<http://aet.z.drealentejo.pt>).

14 — Nos termos do disposto no n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Estremoz (<http://aet.z.drealentejo.pt>) e em Jornal de expansão nacional, por extrato.

15 — Composição do Júri:

Presidente: Maria do Castelo A. De Sousa Potier Teixeira, Prof.ª de 1.º ciclo de Q.Z.P.;

Primeiro Vogal Efetivo: Maria João Brisa Neves, Coordenadora Técnica;

Segundo Vogal Efetivo: Maria Leocádia Carrilho Ramires Pimenta Carrilho, Encarregada Operacional;

Primeiro Vogal Suplente: Francisco Manuel Gomes Saias, Prof. de 2.º e 3.º ciclo de Q.A.;

Segundo Vogal Suplente: Maria António Pestanudo C. G. Merino, Assistente Operacional.

16 — Este procedimento concursal é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

4 de janeiro de 2017. — O Diretor do Agrupamento de Escolas de Estremoz, *José João Espadinha*.

310171691

Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes, Portimão

Aviso n.º 813/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para prestação de serviços de limpeza em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional de grau 1, para o ano letivo 2016-2017.

Nos termos do artigo 38.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, e o n.º 2 do artigo 165.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, por despacho da Subdiretora do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes, de dia 27 de dezembro de 2016, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho, para prestação de serviços de limpeza, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional de grau 1, publicado pelo Aviso n.º 15048/2016 no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 230 — de 30 de novembro, fica anulado por extemporaneidade da realização do contrato, de acordo com o estabelecido no despacho de 12/09/2016, da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

27 de dezembro de 2016. — A Subdiretora, *Ana Maria do Nascimento da Silva Candeias*.

310145358

Agrupamento de Escolas Marquesa de Alorna, Lisboa

Aviso n.º 814/2017

Torna-se público que o Agrupamento de Escolas Marquesa de Alorna — Lisboa pretende contratar 4 (quatro) assistentes operacionais, em regime de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Marquesa de Alorna — Lisboa.

Conteúdo funcional: prestação de serviços — exercício de funções da categoria de assistente operacional, correspondente a funções de apoio aos alunos, docentes e encarregados de educação, e de apoio geral, incluindo a limpeza, conservação e boa utilização das instalações e dos equipamentos.

Horário: 2 vagas de 4 horas diárias e 2 vagas de 3 horas diárias.

Duração do contrato: até 23 de junho de 2017.

Requisitos gerais exigidos: possuir escolaridade obrigatória, bem como os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

Método de seleção: dada a urgência do procedimento o método de seleção será a Avaliação Curricular, que visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica; a experiência profissional adquirida em contexto escolar; a experiência profissional adquirida em contexto escolar em TEIP e formação profissional.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos candidatos das 09h30 às 13h00, nos serviços de administração escolar do Agrupamento, na rua Dr. Júlio Dantas, 1070-095 Lisboa e, também, disponibilizados no *site* do Agrupamento de Escolas em: www-marquesa-alorna-lisboa.pt

10 de janeiro de 2017. — O Diretor do Agrupamento, *Pedro Manuel da Costa Frazão de Faria*.

310169026

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Serpa

Aviso n.º 815/2017

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

1 — N.º de trabalhadores: 1 (1 posto de trabalho).

2 — Duração do contrato/termo: 3,5 horas diárias até 23 junho de 2017.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas n.º 1 de Serpa — Escola Básica de Serpa, sita na Rua Dr. Edgar Pires Valadas, 7830-479 Serpa.

4 — Caracterização do posto de trabalho/função: carreira e categoria de assistente operacional.

4.1 — Acompanhamento e apoio a alunos com Necessidades Educativas Especiais;

4.2 — Cooperação em atividades que visem o acompanhamento e segurança das crianças na escola, bem como no serviço de limpeza, arrumação e conservação das instalações, dos equipamentos e materiais didáticos.

5 — Remuneração base prevista: 3,67 euros/hora.

6 — Requisitos de admissão: os requisitos legais constantes no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

7 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, podendo ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

8.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página eletrónica www.aeserpa.pt, ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Serpa, e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, na escola sede Escola Básica Abade Correia da Serra, ou enviadas pelo correio, para aquele endereço, em carta registada com aviso de receção, dirigidas à diretora do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Serpa.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados de fotocópia dos seguintes documentos: Certificado de habilitações literárias; *Curriculum vitae* datado e assinado; Declarações da experiência profissional; Certificados comprovativos de formação profissional; Bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal ou cartão de cidadão.

10 — Métodos de seleção: Dada a urgência do procedimento, será utilizado um único método de seleção — avaliação curricular, expressa numa escala de 0 a 20 valores com aproximação às centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + 4 (EP) + 2 (FP))/7$$

a) AC — Avaliação Curricular;

b) HAB — Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado;

c) EP — Experiência Profissional;

d) FP — Formação Profissional.

11 — Prazo de validade: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

11 de janeiro de 2017. — A Diretora, *Maria Isabel Sanches Morgado Bule Louzeiro*.

310170776

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE

Gabinetes da Secretária de Estado da Segurança Social e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 910/2017

O XXI Governo Constitucional estabeleceu no seu programa, como prioridades, a defesa do regime de proteção social, traduzido na área da segurança social na rigorosa atribuição e manutenção de prestações sociais, bem como a defesa do Serviço Nacional de Saúde (SNS), através